

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia-PB, Juarez Duarte Lima, no período de 04.02 a 05.03.2014,

**Considerando** ainda a Licença Médica do Juiz Titular da vara do Trabalho de Itaporanga/PB, José Fábio Galvão,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, matrícula nº 101197370, desta Capital à cidade de Areia/PB, no dia 19.02.2014, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, deslocando-se no dia 20.02.2014, à cidade de Itabaiana/PB, para atuar nos Processos da Pauta de Audiências daquela cidade, com retorno previsto para o dia 20.02.2014.

**II - Arbitrar** o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente